

PORTARIA Nº 1.448/2023**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO
DE FÉRIAS NA PORTARIA Nº
2.001/2022.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias dos servidores abaixo mencionados, constante na Portaria nº 2.001/2022, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
MARILIA RIBEIRO STANZANI	SEMUS	43241/2023
SULIANE ANDREZA DOS SANTOS	SEMUS	42394/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

